



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 412/96, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996.

**PASSA A DENOMINAR-SE REI
PELÉ A VILA OLÍMPICA DA
CIDADE DE CAMPO VERDE - MT.**

*VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, Prefeito
Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

*Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º - *A Vila Olímpica de Campo Verde passa
a denominar-se "VILA OLÍMPICA REI PELÉ".*

ARTIGO 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em
18 de setembro de 1996.*


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: *Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.*


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com
a legislação vigente, com afixação no local de costume.*


PEDRO HÉLIO ZYS
SEC. ADMINISTRAÇÃO